NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2000 DO COLEGIADO DO PROGRAMA

CRITERIOS PARA CONTRAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), realizada no dia 24 de março de 2000, ficam aprovados os seguintes critérios para contração e atuação de professores visitantes:

1. A iniciativa de solicitação para contração de professores visitantes poderá se originar no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas ou em Departamentos Acadêmicos de sustentação do Programa, todavia a contratação deverá atender às necessidades especificas de ensino e pesquisa do Programa;

2. Para apreciar qualquer solicitação, será constituída, em reunião do Colegiado, comissão composta por 3 (três) professores que apresentarão parecer ao processo de pedido de contratação, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado em reunião do Colegiado;

3. O processo de pedido de contratação de Professores visitantes deverá conter os seguintes documentos:

    a) Requerimento do interessado à Coordenação do Programa;
    b) Parecer favorável do Departamento Acadêmico onde ficará lotado o professor, com a devida aprovação da Assembleia Departamental;
    c) *Curriculum vitae* do candidato, devidamente comprovado no que se refere ao título máximo e à produção bibliográfica e técnica relevante dos dois últimos anos (modelo Lattes-CNPq);
    d) Projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa;

e) Indicação de atividades a serem desenvolvidas no Programa.

4. Critérios a serem observados pelos candidatos:
   a) Ser Doutor;
   b) Apresentar produção cientifica sistemática e relevante nos últimos cinco anos;
   c) Apresentar projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa.

5. Critério a serem observados durante o exercício do professor Visitante no Programa:
   a) Dedicar uma carga horária mínima de vinte horas semanais às atividades do Programa;
   b) Apresentar produção e publicação cientifica sistemática, conforme média dos professores do Programa e exigências da CAPES;
   c) Integrar ou coordenar um Grupo de Pesquisa;
   d) Desenvolver um ou mais projetos de pesquisa.

São Luis, 24 de Março de 2000

Maria Ozanira da Silva e Silva

_____

Profª.Drª Maria Ozanira da Silva e Silva
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas

Campus Universitário do Bacanga – Prédio Marechal Castelo Branco
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 -
Fone(98) 301-8666- 33018665 Fax (98) 3301-8664 - Site: www.ufma.br - E-mail: pgpp@ufma.br